



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

ATA DA 9ª REUNIÃO CONJUNTA DE COMISSÕES PARLAMENTARES DA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, pela plataforma virtual 8&8, realizou-se Reunião Conjunta de Comissões Parlamentares da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, sendo elas: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, à qual estavam presentes os vereadores: Éder Tipura, Marquinho, Sâmara Diretora, Pastor Alex, Vinícius Pedro e Fernando Cabral. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião onde foi constatada a presença dos vereadores acima nominados. Ressalta-se que todos os pareceres jurídicos dos PLs hoje analisados foram pela constitucionalidade e legalidade. Ato contínuo, passou-se a deliberar primeiramente sobre o *projeto n. 74/21, de autoria do vereador Professor Éder Tipura, que Institui o Programa “Meu primeiro emprego” para a contratação de jovens sem experiência no mercado de trabalho e dá outras providências*. O presidente da Comissão de Legislação e Justiça iniciou os trabalhos destacando que o projeto acompanha as diretrizes legais e constitucionais, não havendo óbice de ser encaminhado para as demais comissões, motivo pelo qual manifesta pelo prosseguimento sem emendas, acompanhado pela vereadora Sâmara Diretora e o vereador Marquinho. Neste momento, passou-se a deliberação do projeto pela Comissão de administração, obras, trânsito e serviços públicos, composta pelos Edis Vinícius Pedro (Presidente), Pastor Alex e Marcelo Malucão. O Presidente Vinícius manifestou favorável ao projeto e justificou sua posição, sendo seguido pelos vereadores Pastor Alex e Marcelo Malucão, sendo assim aprovado por unanimidade, sem emendas, o presente PL segue para análise do Plenário desta Casa Legislativa. Logo após, passou-se a analisar o *projeto de lei nº 98/21 – desafeta e autoriza a permuta de imóvel do patrimônio público municipal, por imóvel particular e dá outras providências* – O presidente da Comissão de Legislação e Justiça, vereador Pastor Alex, iniciou os trabalhos destacando que o projeto acompanha as diretrizes legais e constitucionais, não havendo óbice de ser encaminhado para as demais comissões, motivo pelo qual manifesta pelo prosseguimento sem emendas, acompanhado pela vereadora Sâmara Diretora e o vereador Marquinho. Neste momento, passou-se a deliberação do projeto pela Comissão de administração, obras, trânsito e serviços públicos, composta pelos Edis Vinícius Pedro (Presidente), Pastor Alex e Marcelo Malucão. O Presidente Vinícius manifestou favorável ao projeto e justificou sua posição, sendo seguido pelos vereadores Pastor Alex e Marcelo Malucão, sendo assim aprovado por unanimidade, sem emendas, o presente PL segue para análise do Plenário desta Casa Legislativa. Imediatamente após, passou-se a deliberação do *projeto n. 92/2021 – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. De autoria do Prefeito municipal, presente PL visa adicionar crédito adicional*



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



na LOA municipal. O presidente da Comissão de Legislação e Justiça iniciou os trabalhos, destacando que o projeto acompanha as diretrizes legais e constitucionais, não havendo óbice de ser encaminhado para as demais comissões, motivo pelo qual manifesta pelo prosseguimento sem emendas, acompanhado pela vereadora Sâmara Diretora e o vereador Marquinho. A comissão de Finanças, orçamento e Tomada de contas, também por unanimidade, aprovou o presente PL sem emendas. Por fim, Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Samuel Augusto do Nascimento, Assessor Jurídico Parlamentar, lavrei a presente ata e assino, colocando-a à disposição de todos os vereadores no sistema SAPL, podendo ser acessada por todos os vereadores. A presente ata foi descrita como retrato fiel da gravação feita por meio de videoconferência que se encontra disponível na Câmara Municipal de Bom Despacho.

Sala das Comissões(*virtual*), 26 de agosto de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Comissão de Legislação, Justiça e Redação final

Parecer ao Projeto de Lei N° 92/2021.

O presente projeto a ser analisado, *projeto n. 92/2021 – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. De autoria do Prefeito municipal, presente PL visa adicionar crédito adicional na LOA municipal.*

O presidente da Comissão de Legislação e Justiça, vereador Pastor Alex, iniciou os trabalhos destacando que o projeto acompanha as diretrizes legais e constitucionais, não havendo óbice de ser encaminhado para as demais comissões, motivo pelo qual manifesta pelo prosseguimento sem emendas, acompanhado pela vereadora Sâmara Diretora e o vereador Marquinho.

Ao deliberar sobre a matéria, os membros da Comissão, por unanimidade opinaram e manifestaram pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** do projeto em pauta, inclusive dentro das regras regimentais desta Casa Legislativa.

Pelo exposto, manifesta esta Comissão pelo prosseguimento do processo legislativo.

É o parecer.

Bom Despacho/MG, 26 de agosto de 2021.

Vereador Pastor Alex (Presidente)

Vereadora Sâmara Diretora

Vereador Marquinho



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Comissão de Finanças, orçamento e Tomada de contas

Parecer ao Projeto de Lei N° 92/2021.

O presente projeto a ser analisado, *projeto n. 92/2021 – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. De autoria do Prefeito municipal, presente PL visa adicionar crédito adicional na LOA municipal.*

Depois da aprovação do PL pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, passou-se a deliberação do projeto pela Comissão de Finanças, orçamento e Tomada de Contas, composta pelos Edis Éder Tipura (Presidente), Vinícius Pedro e Fernando Cabral.

Ao deliberar sobre a matéria, os membros da Comissão, por unanimidade opinaram e manifestaram pela **CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E LEGALIDADE** do projeto em pauta, inclusive dentro das regras regimentais desta Casa Legislativa.

Pelo exposto, manifesta esta Comissão pelo prosseguimento do processo legislativo.

É o parecer.

Bom Despacho/MG, 26 de agosto de 2021.

Vereador Éder Tipura (Presidente)

Vereador Fernando Cabral

Vereador Vinícius Pedro